

RESOLUÇÃO Nº 4791/2022 - CEPE, de 03 de outubro de 2022.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS
(PORTUGUÊS/INGLÊS) - CH.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 04194705/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)** do Centro de Humanidades/CH, da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE